



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2020

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3983/19.

AUTORIA: Vereadora Ellis Regina

ASSUNTO: “Dispõe sobre, a instalação de sinais sonoros, faixa de pedestre e sinalizações, em frente de hospitais de urgência e emergência públicos e privados e escolas públicas e privadas na Cidade de Porto Velho, dá outras providências”.

PARECER N° 001/20.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/20. Em reunião ordinária, realizada **nesta data**, opina pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei, no mérito pela sua aprovação. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 10 de fevereiro de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR/20

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR.